



APROVADO EM: 12 / 09 / 2023
POR Mário Antônio
SALA DAS SESSÕES 12 / 09 / 23
(Assinatura)
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

MOÇÃO DE APOIO Nº 005/2023.

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população. Senhor Presidente, Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional; Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros; Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros; Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos; Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional; Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional; Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16; Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas



PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM: 12 / 03 / 2003
POR Márcio Chaves
SALA DAS SESSÕES 12 / 03 / 23
[Assinatura]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica; Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais; Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional; REQUEIRO, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios. Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem: Exmº Sr. LUIS INÁCIO LULA DA SILVA MD Presidente da República Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar CEP 70150-900 / Brasília/DF Exmº Sr. RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM MD Senador Presidente do Senado Federal Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF Exmº Sr. ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV Praça dos Três Poderes CEP 70160-900 / Brasília/DF Exmº Sr. RUI COSTA MD Ministro da Casa Civil Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF Exmª Sra. LUCIANA SANTOS MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF Exmª Srª ROSA MARIA PIRES WEBER MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF Exmº Sr. JUSCELINO FILHO MD Ministro das Comunicações Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF Exmº Sr. FERNANDO HADDAD MD Ministro da Fazenda Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 / Brasília/DF Exmº Sr. VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO Controladoria



APROVADO EM: 12 / 09 / 2023

POR Mosam Abdumán

SALA DAS SESSÕES 12 / 09 / 23

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Geral da União SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP 70070-905 / Brasília/DF Exmº Sr. BRUNO DANTAS MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 / Brasília/DF Exmº Sr. FABIANO SILVA DOS SANTOS MD Presidente dos Correios Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP 70002-900 / Brasília/DF Exmº Sr. Senador pelo estado de São Paulo Exmº Sr. Deputado Federal pelo estado de São Paulo Local e data. Nome(s) e assinatura(s) do(s) propositor(es) da Moção

Plenário da Câmara Municipal de Pirambu, 11 de Setembro de 2023.

Tatiane Silva Pereira

TATIANE SILVA PEREIRA

Vereadora PSC

Ato de referendium:

Luís Antônio Figueiredo Santos
Gláucia Rocha Cruz
Clayton B. de Jesus
Janete Dias Silva
Jadna Bezerra dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

JUSTIFICATIVAS DO APOIO E MODELO DE DISCURSO

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para:

- Aprimorar a qualidade de seus serviços;
- Garantir tarifas acessíveis;
- Melhorar a estrutura de atendimento nos municípios;
- Promover a ampliação das áreas de entregas;
- Maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, por meio de uma gestão técnico-profissional,
- Abertura de concurso público e
- Manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população. Inicialmente quero cumprimentar aos demais Vereadores e ao público que acompanha a transmissão da reunião. Inicio minha fala agradecendo à Câmara pela proposição da Moção que é de minha autoria e que retrata a preocupação desta Câmara Municipal, bem como de nosso município, de revitalizar os serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que a população de nossa cidade tenha um atendimento de qualidade, através da manutenção de uma empresa pública sólida e presente em todo o território nacional. Justificativas: Os Correios existem para cumprir mandado constitucional, uma vez que o Artigo 21 da Constituição Federal estabelece que compete à União a manutenção do serviço postal e correio aéreo nacional. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma instituição do Governo Federal e está presente em todos os municípios brasileiros, inclusive nos pequenos, onde a demanda dos serviços postais é baixa. Sua manutenção como empresa pública revitalizada e sólida se faz necessária para não privar de seus serviços os menores e mais distantes municípios. Somente 350 cidades, entre os 5.570 municípios brasileiros geram lucro para os Correios, porém, como já citado, a



PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE

APROVADO EM: 12/09/2023
POR: Mariano (Indomável)
SALA DAS SESSÕES 12/09/23
(Assinatura)
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

empresa está presente em todo território nacional devido à sua preocupação social e de integração de toda população brasileira. Muitos serviços oferecidos pelos Correios têm forte caráter de utilidade pública, entre eles o recebimento de benefícios sociais (INSS) por parte da população do município, atendimento de 2 serviços financeiros, recebimento de impostos, inscrições em cadastros e concursos públicos, logística de eleições incluindo o transporte das urnas em nível nacional, distribuição de provas de concursos como o ENEM, e ainda distribuição de livros didáticos para as escolas públicas de todo o país. Se trata de uma empresa pública superavitária, que não depende de recursos do Tesouro Nacional. Em 2020 gerou lucro de 1,5 bilhão e em 2021 de 3,7 bilhões, sendo parte desse valor repassado como dividendos à União e, conseqüentemente, revertido aos municípios sob forma de benefícios ou repasses feitos pelo Governo Federal. Os Correios têm um forte papel estratégico na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional e fomentando negócios, sobretudo às pequenas e médias empresas, especialmente às que atuam no comércio eletrônico. As tarifas praticadas pelos Correios são acessíveis, mesmo levando-se em conta a enorme extensão territorial do país. A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada como uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos. A presente Moção tem por objetivo promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro de nosso município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida. Diante de todo o exposto, que demonstra haver inúmeros motivos para que os Correios permaneçam como empresa pública de qualidade, solicita-se o apoio dos pares na aprovação de Moção de Apoio, com o encaminhamento de cópias às autoridades nomeadas no próprio documento, bem como aos deputados e senadores deste estado.

